



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1645, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com entidade sem fins lucrativos “Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio” e dá outras providências”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, no exercício corrente, através de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio (SP)”, inscrita no CNPJ sob o nº 50.857.960/0001-40, no valor de R\$19.938,24 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).

Parágrafo Único – O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de transferências financeira da União, realizada através do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A destinação dos recursos de que trata o artigo 1º será estabelecida através de termo de colaboração, firmado entre o poder executivo e a entidade mencionada.

Parágrafo Único – Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Colaboração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica